



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 190, DE 08 DE MAIO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 08/05/17

Wesley De Santi  
ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação n.º. 009/2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º. 202/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo n.º 001/2015, **ROSELI APARECIDA ANDRADE**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração